



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 165/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE E ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA EVENTOS, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, OPERADORES TÉCNICOS E SUPORTE DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DA FESTA COMEMORATIVA DO 33º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR, NOS DIAS 09, 10 E 11 DE JANEIRO DE 2026** e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 23.000,00 (vinte e Três mil Reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa 31.978.206 GILMAR ANTONIO HRYSAY, inscrita no CNPJ nº 31.978.206/0001-14, com sede na rua Albertino F Matoso nº 2, Bairro Guara, CEP: 85.110 – 000, Município de Guarapuava/PR, neste ato representada por GILMAR ANTONIO HRYSAY, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 072.190.499-86, residente e domiciliado na R rua Albertino F Matoso nº 2, Bairro Guara, CEP: 85.110 – 000, Município de Guarapuava/PR, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 17 de dezembro de 2025.

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.